

DIRETORIA DE PESSOAL**Portarias da Diretora de Pessoal De 1-4-2019**

Agregando, por 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, no período de 9-3-19 a 7-3-20, o Cb PM 115032-4 Marcos Leandro Candido, do 1º BPCq, nos termos dos arts. 5º, inciso V, 7º, inciso I, e 8º, incisos I ao III, do Decreto-lei 260/70, com redação dada pela Lei Complementar 1.305/17, à vista da concessão de licença, sem vencimentos, para tratar de interesse particular, publicada no D.O. 46, de 9-3-19, passando à condição de adido, por conveniência do serviço, para fins de controle de sua situação funcional, a sua OPM de origem. (Port DP-227-222-19)

Cessando os efeitos da Portaria que agregou nos termos dos artigos 5º, inciso XVIII, 7º, inciso II e 8º, incisos I ao III, tudo do Decreto-lei 260/70, o 1º Ten PM 940004-4 Alexandre Rodrigues Abbara, do 13º BPM/I, cessando a adição e classificando-o no 13º BPM/I, face sentença com o trânsito em julgado exarada nos autos do Processo 1002652-47.2015.8.26.0066. (Port. DP-246-222-19)

Reenquadrando o período de 14-3-18 a 21-5-18, no qual o Sd PM 139518-1 Amadeu Benedito Lercan Ragazzini, do CPI-1, permaneceu agregado e adido ao PMRG, para os termos dos arts. 5º, inciso VIII, art. 7º, parágrafo único, e art. 8º, incisos I ao III, do Decreto-lei 260/70, com redação dada pela Lei Complementar 1.305/17, em consonância com o Parecer CJ/PM 156/2018, tendo em vista ter sido absolvido por inexistência do fato, conforme contido no Ofício CP11-125/101/19, de 15-3-19 (Ref.: IPM 0000686-51.2018.9.26.0010 - Controle 83542/2018, da 1ª Auditoria Militar).

Obs: A OPM do interessado deverá atentar para o Art. 7º, Parágrafo único, do Decreto-lei 260/70, com redação dada pela Lei Complementar 1.305/17. (Port DP-226-222-19)

De 3-4-2019

Cessando os efeitos da Portaria que agregou nos termos dos arts. 5º, inciso V, 7º, inciso I, e 8º, incisos I ao III, tudo do Decreto-Lei 260/70, com redação dada pela Lei Complementar 1.305/17, o Cb PM 105212-8 José Ricardo Correa da Silva, adido ao 2º BPRV, revertendo-o ao serviço ativo, de acordo com o disposto no artigo 9º do mesmo Decreto-Lei, desligando-o de adido e classificando-o no 2º BPRV, tudo a contar de 1-4-2019, em face da interrupção da licença, sem vencimentos, para tratar de interesse particular. (Port DP-231-222-19)

Tornando sem efeito a Portaria DP-197-222-19, publicada no D.O. 62, de 2-4-2019, que reverteu "ex-offício" ao serviço ativo, o Cb PM 105212-8 José Ricardo Correa da Silva, do 2º BPRV (para fins de regularização da situação funcional). (Port DP-230-222-19)

De 4-4-2019**Afastamento - Determinação Judicial****Declarando:**

o cumprimento da decisão judicial prolatada pelo Juízo de Direito da 16ª Vara da Fazenda Pública - Comarca de São Paulo, que concedeu a tutela de urgência nos autos do Processo 1028851-43.2018.8.26.0053, para que o Sd PM 138415-5 Marco Antonio Martins Linero, do 21º BPM/M permaneça afastado de suas atividades profissionais, de acordo com a prescrição do médico que o acompanha - Dr. Rauffin Azevedo Calazans - do Hospital Cruz Azul de São Paulo - com a observação de que a última prescrição é a contar de 22/11/19, cujo prazo de 30 dias expira no dia 20/2/19; portanto, o autor deverá apresentar oportunamente nova prescrição do referido médico, seja para eventual permanência do afastamento, seja para retorno ao trabalho com ou sem restrição, até que a perícia a ser determinada pelo juízo seja realizada e entregue à prestação jurisdicional (para fins de regularização). (Port. DP-244-221-19)

o cumprimento da decisão judicial prolatada pelo Juízo de Direito da 16ª Vara da Fazenda Pública - Comarca de São Paulo, que concedeu a tutela de urgência nos autos do Processo 1028851-43.2018.8.26.0053, para que o Sd PM 138415-5 Marco Antonio Martins Linero, do 21º BPM/M permaneça afastado de suas atividades profissionais, de acordo com a prescrição do médico que o acompanha - Dr. Rauffin Azevedo Calazans - do Hospital Cruz Azul de São Paulo - com a observação de que a última prescrição é a contar de 21/2/19, cujo prazo de 35 dias expira no dia 27/3/19; portanto, o autor deverá apresentar oportunamente nova prescrição do referido médico, seja para eventual permanência do afastamento, seja para retorno ao trabalho com ou sem restrição, até que a perícia a ser determinada pelo juízo seja realizada e entregue à prestação jurisdicional (para fins de regularização). (Port. DP-245-221-19)

De 5-4-2019

Agregando, nos termos dos artigos 5º, inciso I, 7º, inciso III e 8º, incisos I a III, do Decreto-lei 260/70 e passando à condição de adida à sua OPM de origem, a Sd PM 162089-4 Geisa Pereira de Araujo Gomes, do 1º BPM/M, no período de 3-6-18 a 2-7-18, conforme consta no Sistema Perícias (para fins de regularização de assentamentos). (Port. DP-116-2217-19)

Cessando os efeitos da Portaria que agregou nos termos dos artigos 5º, inciso I, 7º, inciso III e 8º, incisos I ao III, tudo do Decreto-lei 260/70, a Sd PM 162089-4 Geisa Pereira de Araujo Gomes, do 1º BPM/M, revertendo-a ao serviço ativo, de acordo com o disposto no art. 9º do mesmo Decreto-Lei, cessando a adição e classificando-a no 1º BPM/M, a contar de 16-10-18, por ter sido considerada apta para o Serviço Policial Militar, com restrições, conforme Processo 2118025618, do Sistema Perícias (para fins de regularização de assentamentos). (Port. DP-118-2217-19)

Promovendo, em virtude de decisão judicial e como a determina a "Obrigação de Fazer" (Despacho da Procuradora do Estado, Dra. Paula Ferraresi Santos, Proc. 1021685-63.2017.8.26.0224 - 2ª VFP da Comarca de Guarulhos/SP), apostilada no D.O. 14, de 20-1-18, nos termos do artigo 2º, "caput", § 1º, e artigo 4º da Lei Complementar 1.150/11, a contar de 28-5-16, à graduação de 3º Sgt PM, o Cb 887281-3 Milton Lemes de Souza - 15º BPM/M - Guarulhos/SP (Port. DP-1873/16, SisPEC 6.922.530/16, Port. DP-9/124/19 e SisPEC 9.306.198/18)

Prorogando, conforme artigo 6º, inciso IV, os efeitos da Portaria que agregou a Sd PM 162089-4 Geisa Pereira de Araujo Gomes, do 1º BPM/M, nos termos dos artigos 5º, inciso I, 7º, inciso III e 8º, incisos I a III, tudo do Decreto-lei 260/70 e mantendo na condição de adida, por conveniência do serviço, para fins de controle da sua situação funcional, à sua OPM de origem, nos períodos de 3-7-18 a 24-7-18, 25-7-18 a 23-8-18 e de 24-8-18 a 15-10-18 (para fins de regularização de assentamentos). (Port. DP-117-2217-19)

Retificando:

a reforma "ex officio", por idade limite, publicada no D.O. 97, de 26-5-16, em virtude de decisão judicial e como determina a "Obrigação de Fazer" (Despacho da Procuradora do Estado, Dra. Paula Ferraresi Santos, Proc. 1021685-63.2017.8.26.0224 - 2ª VFP da Comarca de Guarulhos/SP), apostilada no D.O. 14, de 20-1-18, para constar: a contar de 28-5-16, nos termos do artigo 29, inciso II, alínea "f", combinado com o artigo 31, inciso II, todos do Decreto-Lei 260/70, artigo 138, § 2º, combinado com o artigo 129 da Constituição Estadual, artigos 1º e 3º da Lei Complementar 432/85, alterada pela Lei Complementar 1.179/12, Decreto 51.782/07, artigo 213, § 2º, da Lei 10.261/68, alterada pela Lei 1.048/08 e vencimentos referentes às Leis Complementares 731/93 e 1.021/07, em consonância com o artigo 52, § 2º, do Decreto-Lei 260/70, com os proventos integrais, Padrão PM-25, o 3º Sgt PM 887281-3 Milton Lemes de Souza - 15º BPM/M - Guarulhos/SP (TLTS e FRCTS DP-1873/16, SisPEC 6.922.530/16, LD1240009 e SisPEC 9.306.198/18).

a Portaria DP-889-2210-18, publicada no D.O. 163, de 31AGO18, em relação somente ao período de agregação do Sd PM 134457-9 Leandro Moreira Terrin, do 14º GB, de como constou, para constar no período de "5-8-18 a 10-9-18", conforme consta no Sistema Perícias (para fins de regularização de assentamentos). (Port. DP-97-2217-19)

De 9-4-2019

Agregando, a contar de 10-4-2019, nos termos do artigo 5º, inciso XVI, combinado com o artigo 59, "caput" e parágrafo único, ambos do Decreto-lei 260/70, alterado pela Lei Complementar 1.305/17, a seguinte policial militar, passando-a adida à OPM de origem:

POSTO/GRAD - RE - NOME - OPM - PROT/PM:
Cb PM 963553-0 Sílvia Aparecida Silva Guedes - 26º BPM/I - Mogi Guaçu/SP - Pr. 10.069.984/19.

Exonerando, a pedido, nos termos do artigo 37, parágrafo único, combinado com artigo 39, inciso I, todos do Decreto-lei 260/70, alterado pela Lei Complementar 1.305/17, o 1º Ten PM 121908-1 Tiago Lucas, do 46º BPM/M, Pr. 10.918.496/19.

A(s) OPM do(s) interessado(s) deverá(ão) observar o item VI do anexo ao Bol G PM 216/98 e o subitem 4.2 do item 2 da 1ª parte do Bol G PM 236/14). (Lauda DP-36/125/19)

Promovendo, nos termos do artigo 2º, "caput", §§ 1º e 3º, e artigo 4º da Lei Complementar 1.150/11, alterada pelo artigo 7º, inciso IV, da Lei Complementar 1.224/13, ao posto de Ten Cel PM, o Maj PM 891289-A Marcos Aurelio Venancio - 13º BPM/M - São Paulo/SP (Port. DP-1107/122/19).

Transferindo para a reserva, a pedido, nos termos do artigo 17, "caput", do Decreto-lei 260/70, alterado pela Lei Complementar 1.305/17, artigo 138, § 2º, combinado com o artigo 129 da Constituição Estadual, artigo 133 da Constituição Estadual, Decreto 35.200/92, Instrução Conjunta CRHE/CAF-1/92 e Parecer CJ-26/93, Lei Complementar 1.249/14, em consonância com o artigo 1º do Decreto 41.144/96 e a Portaria PM1-602/14, de 19-8-14, artigos 1º e 3º da Lei Complementar 432/85, alterada pela Lei Complementar 1.179/12, Decreto 51.782/07 e vencimentos referentes às Leis Complementares 731/93 e 1.021/07, com os proventos integrais, contando com mais de 30 anos de serviço, Padrão PM-15, o Ten Cel PM 891289-A Marcos Aurelio Venancio - 13º BPM/M - São Paulo/SP (TLTS e FRCTS DP-1107/19 - Pr. 11347998/19).

Despacho da Diretora de Pessoal, de 28-3-2019

Indeferindo ao Cb PM 872113-A José Aparecido Vasconcelos, do 32º BPM/I, a concessão do 5º e 6º adicionais quinquenais, por constatar que a contagem do seu tempo de serviço para fins do benefício é de 7.616 (sete mil, seiscentos e dezesseis) dias que correspondem a 20 (vinte) anos, 10 (dez) meses e 12 (doze) dias, não completando assim, o período necessário para aquisição do benefício, que é de 10.950 (dez mil novecentos e cinquenta) dias ou 30 (trinta) anos de efetivo serviço, nos termos do art. 129 e § 2º do art. 138 da Constituição do Estado de São Paulo (Pr. 8.924.769/17). (LD DP-1/137/19)

Administração Penitenciária

GABINETE DO SECRETÁRIO

Resoluções de 9-4-2019**Cessando:**

a partir de 9-4-2019, os efeitos da Resolução SAP de 10, publicada em 11-3-2009, que designou LUIS FERNANDO NEGRAO BIZZOTO, RG. 18.051.831, Agente de Segurança Penitenciária de Classe VII do SQC-III-QSAP, classificado na Penitenciária "Dr. Paulo Luciano de Campos" de Avaré, para exercer a função de serviço público de Diretor Técnico III da Penitenciária "Maurício Henrique Guimarães Pereira" de Presidente Venceslau, da Coordenadoria de Unidades Prisionais da Região Oeste do Estado, prevista no Dec. 49.642/2005, ficando em consequência cessada a gratificação pró-labore, de que trata o art. 28, da LC 1.016/68, bem como a gratificação mensal a Título de Representação calculada mediante a aplicação do coeficiente de 6,45 (seis inteiros e quarenta e cinco centésimos), sobre o valor da Unidade Básica de Valor - UBV, instituída pelo art. 33, da LC 1.080/2008, e a Gratificação por Comando de Unidade Prisional - COMP II, prevista nos arts. 1º e 3º da LC 842/98, com modificações introduzidas pelas LCs 1.116/2010, e 1246/2014, no art. 1º do Dec. 56.080/2010.

a partir de 9-4-2019, os efeitos da Resolução SAP de 29, publicada em 30-11-2017, que designou nos termos dos arts 80 e 81 da LC 180/78, MALVINO ANDRE ALVES FAHL, RG. 23.380.928-4, Agente de Segurança Penitenciária de Classe VI do SQC-III-QSAP, para responder pelo expediente da Penitenciária "ASP Lindolfo Terçaroli Filho" de Mirandópolis, (cargo vago de Diretor Técnico III), da Coordenadoria de Unidades Prisionais da Região Oeste do Estado, prevista no Dec. 49.642/2005, ficando em consequência cessada a Gratificação mensal a Título de Representação calculada mediante a aplicação do coeficiente de 6,45 (seis inteiros e quarenta e cinco centésimos), sobre o valor da Unidade Básica de Valor - UBV, instituída pelo art. 33, da LC 1.080/2008, e a Gratificação por Comando de Unidade Prisional - COMP II, prevista nos arts 1º e 3º da LC 842/98, com modificações introduzidas pelas LCs 1.116/2010 e 1.246/2014, e no art. 1º do Dec. 56.080/2010.

a partir de 9-4-2019, os efeitos da Resolução SAP de 8, publicada em 9-8-2018, que designou nos termos dos arts 80 e 81 da LC 180/78, ODAIR CAETANO, RG. 20.939.729-9, Agente de Segurança Penitenciária de Classe VII do SQC-III-QSAP, para responder pelo expediente da Penitenciária "Luis Aparecido Fernandes" de Lavinia, (cargo vago de Diretor Técnico III), da Coordenadoria de Unidades Prisionais da Região Oeste do Estado, prevista no Dec. 49.987/2005, ficando em consequência cessada a Gratificação mensal a Título de Representação calculada mediante a aplicação do coeficiente de 6,45 (seis inteiros e quarenta e cinco centésimos), sobre o valor da Unidade Básica de Valor - UBV, instituída pelo art. 33, da LC 1.080/2008, e a Gratificação por Comando de Unidade Prisional - COMP II, prevista nos arts 1º e 3º da LC 842/98, com modificações introduzidas pelas LCs 1.116/2010 e 1.246/2014, e no art. 1º do Dec. 56.080/2010.

Classificando, a partir de 8-4-2019, o cargo provido pelo Agente de Segurança Penitenciária de Classe I abaixo relacionado, nomeado por Decreto de 18, publicado em 19-10-2018, revalidado em 5-4-2019 e declara que o mesmo deverá assumir exercício na respectiva unidade no prazo de 30 (trinta) dias, nos termos do Inc. I do art. 60 da Lei 10.261/68, combinado com o Parágrafo único do art. 323 do mesmo dispositivo legal (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado).

COORDENADORIA DE UNIDADES PRISIONAIS DA REGIÃO METROPOLITANA DE SÃO PAULO

CENTRO DE DETENÇÃO PROVISÓRIA "ASP VICENTE LUZAN DA SILVA" DE PINHEIROS

LUIZ AUGUSTO RODRIGUES DA MOTTA, RG 34.044.884-25P

Cessando:

com fundamento no art. 7º do Dec. 53.966/2009, a partir das datas mencionadas, aos interessados a seguir relacionados, a gratificação mensal a Título de Representação, de acordo com alínea "i", inc. II, art. 2º, do Decreto acima mencionado, calculada mediante a aplicação do coeficiente de 6,45 (seis inteiros e quarenta e cinco centésimos), sobre o valor da Unidade Básica de Valor - UBV, instituída pelo art. 33, da LC 1.080/2008:

a partir de 9-4-2019, a MALVINO ANDRE ALVES FAHL, RG. 23.380.928-4, Agente de Segurança Penitenciária de Classe VI, do SQC-III-QSAP, classificado na Penitenciária "ASP Lindolfo Terçaroli Filho" de Mirandópolis, pelo exercício do cargo vago de Diretor Técnico III, da Penitenciária "Maurício Henrique Guimarães Pereira" de Presidente Venceslau, da Coordenadoria de Unidades Prisionais da Região Oeste do Estado

a partir de 9-4-2019, a ODAIR CAETANO, RG. 20.939.729-9, Agente de Segurança Penitenciária de Classe VII, do SQC-III-QSAP, classificado na Penitenciária "Luis Aparecido Fernandes" de Lavinia, pelo exercício do cargo vago de Diretor Técnico III, da Penitenciária "ASP Lindolfo Terçaroli Filho" de Mirandópolis, da Coordenadoria de Unidades Prisionais da Região Oeste do Estado.

a partir de 9-4-2019, a EDUARDO ROBERTO MARTINS, RG. 19.998.569-8, Agente de Segurança Penitenciária de Classe VII do SQC-III-QSAP, pelo exercício do cargo vago de Diretor Técnico III, da Penitenciária "Luis Aparecido Fernandes" de Lavinia, da Coordenadoria de Unidades Prisionais da Região Oeste do Estado.

com fundamento nos arts. 1º e 3º da LC 842/98, com modificações introduzidas pelas LCs 1.116/2010 e 1.246/2014, e no art. 1º do Dec. 56.080/2010, a partir das datas e períodos mencionados, aos interessados a seguir relacionados, a Gratificação por Comando de Unidade Prisional - COMP II:

a partir de 9-4-2019, a MALVINO ANDRE ALVES FAHL, RG. 23.380.928-4, Agente de Segurança Penitenciária de Classe VI, do SQC-III-QSAP, classificado na Penitenciária "ASP Lindolfo Terçaroli Filho" de Mirandópolis, pelo exercício do cargo vago de Diretor Técnico III, da Penitenciária "Maurício Henrique Guimarães Pereira" de Presidente Venceslau, da Coordenadoria de Unidades Prisionais da Região Oeste do Estado.

a partir de 9-4-2019, a ODAIR CAETANO, RG. 20.939.729-9, Agente de Segurança Penitenciária de Classe VII do SQC-III-QSAP, classificado na Penitenciária "Luis Aparecido Fernandes" de Lavinia, pelo exercício do cargo vago de Diretor Técnico III, da Penitenciária "ASP Lindolfo Terçaroli Filho" de Mirandópolis, da Coordenadoria de Unidades Prisionais da Região Oeste do Estado.

a partir de 9-4-2019, a EDUARDO ROBERTO MARTINS, RG. 19.998.569-8, pelo exercício do cargo vago de Diretor Técnico III, da Penitenciária "Luis Aparecido Fernandes" de Lavinia, da Coordenadoria de Unidades Prisionais da Região Oeste do Estado.

Designando:

nos termos dos arts. 80 e 81 da LC 180/78, os servidores a seguir relacionados:

a partir de 9-4-2019, MALVINO ANDRE ALVES FAHL, RG. 23.380.928-4, Agente de Segurança Penitenciária de Classe VI, do SQC-III-QSAP, classificado na Penitenciária "ASP Lindolfo Terçaroli Filho" de Mirandópolis, para responder pelo expediente da Penitenciária "Maurício Henrique Guimarães Pereira" de Presidente Venceslau (cargo vago de Diretor Técnico III), da Coordenadoria de Unidades Prisionais da Região Oeste do Estado, prevista no Decreto 49.642, de 01-06-2005.

a partir de 9-4-2019, ODAIR CAETANO, RG. 20.939.729-9, Agente de Segurança Penitenciária de Classe VII, do SQC-III-QSAP, classificado na Penitenciária "Luis Aparecido Fernandes" de Lavinia, para responder pelo expediente da Penitenciária "ASP Lindolfo Terçaroli Filho" de Mirandópolis (cargo vago de Diretor Técnico III), da Coordenadoria de Unidades Prisionais da Região Oeste do Estado, prevista no Decreto 49.642, de 01-06-2005.

a partir de 9-4-2019, EDUARDO ROBERTO MARTINS, RG. 19.998.569-8, Agente de Segurança Penitenciária de Classe VII, do SQC-III-QSAP, para responder pelo expediente da Penitenciária "Luis Aparecido Fernandes" de Lavinia, (cargo vago de Diretor Técnico III), da Coordenadoria de Unidades Prisionais da Região Oeste do Estado, prevista no Decreto 49.987, de 06-09-2005.

Removendo, nos termos do art. 16-A, inc. III, da LC 959/2004, acrescentado pela LC 1060/2008 e em cumprimento a sentença exarada nos autos do Processo 1000036-73.2019.8.26.0482 pelo MM. Juiz de Direito do Juizado Especial Cível-Remoção, do Foro/Comarca de Presidente Prudente, do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, o cargo de Agente de Segurança Penitenciária de classe I do SQC-III-QSAP, provido por WELLINGTON SILVA MATIAS, RG 433678148, classificado no Centro de Detenção Provisória de Diadema, da Coordenadoria de Unidades Prisionais da Região Metropolitana de São Paulo para a Penitenciária "Wellington Rodrigo Segura" de Presidente Prudente, da Coordenadoria de Unidades Prisionais da Região Oeste do Estado.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

NÚCLEO DE PESSOAL**CENTRO DE CADASTRO E REGISTRO DE PESSOAL****Portaria do Diretor, de 9-4-2019**

Autorizando, nos termos dos arts. 209 e 213 da Lei 10.261/68, alterada pela LC 1.048/08, o gozo de 15 (quinze) dias de licença-prêmio à servidora PAULA DE ARRUDA CASTRO, RG. 30.972.039-4, Assessor Técnico II, do SQC-I-QSAP, referente ao período aquisitivo de 6-10-2012 a 4-10-2017 - Certidão 63/17 - PULP 1678/12.

COORDENADORIA DE SAÚDE DO SISTEMA PENITENCIÁRIO

HOSPITAL DE CUSTÓDIA E TRATAMENTO**PSIQUIÁTRICO PROF. ANDRÉ TEIXEIRA LIMA - FRANCO DA ROCHA****CENTRO ADMINISTRATIVO****Núcleo de Pessoal****Portaria do Diretor, de 9-4-2019**

Concedendo, à vista do disposto no artigo 2º do Decreto 57.741/2012, a GRATIFICAÇÃO ESPECIAL DE SUPORTE À SAÚDE - GESS, nos termos do inciso II do artigo 18 e artigo 20 da LC 1.157/2011, correspondente ao coeficiente 2,4107 sobre o valor da UBV - Unidade Básica de Valor, instituída pelo artigo 33 da LC 1.080/2008, a OCIMAR DONIZETI DOS SANTOS, RG 17.278.083-4, Agente de Segurança Penitenciária Classe V, do SQC-III-QSAP, a partir de 06-04-2019.

Apostila do Diretor, de 9-4-2019

Declarando mantido, à vista da Instrução UCRH 04, de 04-02-2016, o Adicional de Insalubridade, de que trata a LC 432/85, alterada pela LC 835/97 e pela LC 1179/2012, concedido em Grau Máximo (40%) a OCIMAR DONIZETI DOS SANTOS, RG 17.278.083-4, Agente de Segurança Penitenciária Classe V, do SQC-III-QSAP, em virtude de transferência nos termos do art. 16-A, inc. I da LC 959/2004, acrescentado pela LC 1060/2008, do "Hospital de Custódia e Tratamento Psiquiátrico II" de Franco da Rocha, para este Hospital de Custódia e Tratamento Psiquiátrico "Professor André Teixeira Lima" de Franco da Rocha, da Coordenadoria de Saúde do Sistema Penitenciário, a partir de 06-04-2019.

HOSPITAL DE CUSTÓDIA E TRATAMENTO**PSIQUIÁTRICO DR. ARNALDO AMADO FERREIRA - TAUBATÉ****CENTRO ADMINISTRATIVO****Núcleo de Pessoal****Portaria da Diretora, de 9-4-2019**

Autorizando, nos termos dos artigos 209 e 213 da Lei 10.261/68, alterada pela LC 1.048/08, o gozo de 15 (quinze) dias de licença-prêmio ao servidor EDSON ANTONIO MARCOS DE REZENDE, RG 182254604, AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIA DE CLASSE VII, do SQC-III-QSAP, referente ao período aquisitivo de 05-02-2012 a 02-02-2017 - Certidão 027/17 - PULP 092/2002.

COORDENADORIA DE UNIDADES**PRISIONAIS DA REGIÃO****METROPOLITANA DE SÃO PAULO****Portarias do Coordenador, de 9-4-2019****Cessando:**

a partir de 26-3-2019 os efeitos da Portaria de 16, publicada em 17-6-2016, que designou ALEXANDRE DOS SANTOS TEIXEIRA, RG. 27.657.493-X, Agente de Segurança Penitenciária de Classe V, do SQC-III-QSAP, classificado no Centro Detenção Provisória "ASP Vicente Luzan da Silva" de Pinheiros, da Coordenadoria de Unidades Prisionais da Região Metropolitana de São Paulo, para exercer a função de serviço público de Diretor de Divisão, do Centro de Segurança e Disciplina, da Penitenciária "Mário de Moura e Albuquerque" de Franco da Rocha, da Coordenadoria de Unidades Prisionais da Região Metropolitana de São Paulo, prevista no Dec. 50.412/2005, ficando em consequência cessados os efeitos da gratificação "pró-labore", nos termos do art. 14 da LC 959/2004, alterada pela LC 1.246/2014, bem como a Gratificação mensal a Título de Representação calculada mediante a aplicação do coeficiente de 5,00 (cinco inteiros) sobre o valor da UBV, instituída pelo art. 33, da LC 1.080/2008. (Proc. 143/2016 - PI FR).

a partir de 26-3-2019 os efeitos da Portaria de 18, publicada em 19-3-2015, que designou JACSON GOMES DE SOUSA, RG.37.597.170-1, Agente de Segurança Penitenciária de Classe VI, do SQC-III-QSAP, para exercer a função de serviço público de Supervisor Técnico III, da Equipe de Assistência Técnica, da Penitenciária "Mário de Moura e Albuquerque" de Franco da Rocha, da Coordenadoria de Unidades Prisionais da Região Metropolitana de São Paulo, prevista no Dec. 50.412/2005, ficando em consequência cessados os efeitos da gratificação "pró-labore", de que trata o artigo 28, da Lei 10.168/1968, bem como a Gratificação mensal a Título de Representação, calculadas mediante a aplicação do coeficiente de 5,00 (cinco inteiros) sobre o valor da UBV, instituída pelo art. 33, da LC 1.080/2008. (Proc. 048/2015- PI FR).

Concedendo:

com fundamento no art. 7º do Dec. 53.966/2009, a gratificação mensal, a Título de Representação, de acordo com alínea "I", inc. II, art. 2º, do Dec. acima mencionado, calculada mediante a aplicação do coeficiente de 3,54 (três inteiros e cinquenta e quatro centésimos), sobre o valor da UBV, instituída pelo art. 33, da LC 1.080/2008, a partir de 13-2-2019, a FELIPE LOPES, RG. 47.953.791-4, Agente de Segurança Penitenciária de Classe II, do SQC-III-QSAP, pelo exercício da função de serviço público de Diretor de Serviço, do Núcleo de Segurança, Turno III, do Centro de Segurança e Disciplina, do Centro de Detenção Provisória III de Pinheiros, da Coordenadoria de Unidades Prisionais da Região Metropolitana de São Paulo. (Proc. 168/2019 - CDPH P), com fundamento nos artigos 7º e 9º do Dec. 53.966/2009, a gratificação mensal, a Título de Representação, de acordo com alínea "I", inc. II, art. 2º, do Dec. acima mencionado, calculada mediante a aplicação do coeficiente de 3,54 (três inteiros e cinquenta e quatro centésimos), sobre o valor da UBV, instituída pelo art. 33, da LC 1.080/2008, a partir das datas mencionadas, aos interessados a seguir relacionados:

para fins de regularização funcional, no período de 28-12-2018 a 25-2-2019, a NIVALDO APARECIDO GUALBERTO DOS SANTOS, RG. 29.005.755-3, Agente de Segurança Penitenciária de Classe V, do SQC-III-QSAP, pela substituição no exercício da função de serviço público de Diretor de Serviço, do Núcleo de Segurança e Disciplina I, da Penitenciária Feminina Sant'Ana, da Coordenadoria de Unidades Prisionais da Região Metropolitana de São Paulo, por motivo de licença-prêmio do Titular. (PFS).

no período de 19-1 a 19-3-2019, a DANIELE FARIA ANDRADE, RG. 33.977.172-0, Agente de Segurança Penitenciária de Classe II, do SQC-III-QSAP, pela substituição no exercício da função de serviço público de Diretor de Serviço, do Núcleo de Segurança III, Turno III, do Centro de Segurança e Disciplina III, da Penitenci